



**Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis
e da Tutela Coletiva**

Registro/Memória de Reunião

1. Local:	Data:	Início:	Término:	Duração:
Sede do MPE - 1º andar - Sala: 11 - 2ª torre	03/12/2012	09:30	11:00	1h:30m

2. Participantes:

1. Dr. Aluildo de Oliveira Leite – CAOP-MA e Coordenador do GT/MPE
2. Lidiana Carvalho de Sousa – representante do MPF
3. Danilo Curado - IPHAN
4. Ari Miguek T. Ott – Pró- reitor da UNIR
5. Carlos Zimpel Neto – Professor de Arqueologia da UNIR
6. Adilson Siqueira de Andrade – UNIR
7. Lúcio de Almeida Moraes – UNIR
8. Euclides Ricardo L. Ferreira – SAE
9. Ariane Diniz da Costa – SAE
10. Bruna Rosindo Paes - ESBR

3. Assunto Tratado:

01. Projeto executivo para abrigar a reserva técnica de Arqueologia da UNIR.

4. Registro da Reunião:

Aberta a reunião, verificou-se a presença dos representantes da UNIR, IPHAN, ESBR, SAE, MPF e MPE. Após a apresentação dos presentes e explicado os objetivos da reunião, foi lido o Ofício n. 310/2012 do IPHAN, de 11 de setembro de 2012 acerca do pouco avanço das tratativas anteriores relativas a possibilidade de conclusão do Termo de Cooperação Técnica, destinada a abrigar a Reserva Técnica de material arqueológico extraído na área dos reservatórios de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira. Ainda foi explicado que o presente procedimento teve início no ano de 2008 no MPE, havendo necessidade de sua conclusão, haja vista o lapso temporal, referente “Guarda do Acervo de Arqueologia” indicada pelo IPHAN por meio do ofício n. 155/2011 – CNA/DEPAM/IPHAN. O Pró-reitor de pós graduação e pesquisa da UNIR Dr. Ari Miguel Teixeira Ott informou aos presentes que a minuta do Termo de Cooperação Técnica foi analisada pela Procuradoria Federal da UNIR, fazendo algumas recomendações para alterações e adaptações da minuta do mencionado Termo. Após o envio pela Procuradoria da UNIR à Reitoria o procedimento foi novamente encaminhado à Diretoria de Engenharia e Arquitetura da UNIR para pronunciamento quanto aos itens sugeridos pela Procuradoria Federal. A UNIR sugere que seja realizada uma reunião técnica com os órgãos presentes para fins de ajustes e redação final da minuta do Termo de Cooperação Técnica, em data a ser acordada nesta reunião. O Chefe de gabinete da reitoria, Prof. Adilson Siqueira de Andrade noticiou a realização de uma reunião na sede do IBAMA local, cuja cópia da Ata apresenta neste ato, em que foi deliberado que a ESBR se comprometia a buscar uma manifestação em conjunto com a SAE, sobre a possibilidade dos empreendimentos JIRAU e SAE construírem conjuntamente o pleito sobre a guarda do acervo dos PROGRAMAS DE PALEONTOLOGIA E ARQUEOLOGIA. O IPHAN informa que o projeto encaminhado aos Empreendimentos de Jirau e Santo Antônio não contemplam a Paleontológico por ser questões alheias a atribuição do IPHAN.




Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis
e da Tutela Coletiva

Registro/Memória de Reunião

5. Encaminhamento(s):

- A UNIR sugeriu com a concordância dos órgãos presentes diretamente envolvidos (SAE, ESBR e IPHAN) uma reunião técnica para ajustar as pendências da minuta do Termo de Cooperação Técnica, a ser realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 14:30, na sala da reitoria da UNIR-Centro, situada na av. Presidente Dutra, 2965, neste município.
- A UNIR se encarregará de convidar o IBAMA para participar da referida reunião.
- A UNIR se compromete a fornecer a SAE, ESBR e IPHAN a documentação referente ao novo local onde já existe uma estrutura pré-existente para análise e verificação da possibilidade técnica para readequação do projeto até a reunião do dia 10 de dezembro.
- Da reunião supracitada será redigida uma Ata pelos presentes, cuja cópia será encaminhada aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.
- Neste ato, faz-se a juntada da cópia da Ata da reunião realizada no IBAMA.
- Fica suspenso o referido Procedimento até o dia 15 de janeiro de 2013, oportunidade em que os órgãos presentes encaminharão cópia das deliberações e eventual posição final relativo ao Termo de Cooperação Técnica.



Raidiana Carvalho de Sousa

